

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 223/2022, de 12 de Abril do ano de 2022.

Dispõe sobre o Feriado Nacional de “Tiradentes” e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 21 de Abril do presente exercício é **FERIADO NACIONAL**, em virtude do dia de **TIRADENTES**.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 20 de Abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 21 de Abril, para Quarta-Feira dia 20 de Abril do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO